



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 12, de 04 de fevereiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a composição das comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho Universitário (CONSUNI) para o período 2022-2025.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir as comissões receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representante docente (titular e suplente) do Instituto de Humanidades no Conselho Universitário (CONSUNI) para o período 2022-2025.

Art. 2º As comissões serão compostas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Lailson Ferreira da Silva (Docente);
- Joserlene Lima Pinheiro (Docente);
- Daniel Silva Alves (TAE).

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar o resultado final ao Conselho do IH até o dia 7 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/02/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0403675** e o código CRC **F4428EE4**.

---

Referência: Processo nº 23282.001557/2022-68

SEI nº 0403675